

Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omaisr Fagundes de Oliveira

**EDITAL FATEC BRAGANÇA PAULISTA Nº. 091/2020 DE
24 DE JULHO DE 2020.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista no uso de suas atribuições legais faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Remanejamento de cursos e/ou turno ministrados na FATEC Bragança Paulista para o segundo semestre letivo de 2020.

I - DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis para remanejamento por curso e turno:

Cadastro Reserva – Serão disponibilizadas de acordo com as VAGAS existentes em cada curso, definidas após a realização da Matrícula e Rematrícula dos alunos da FATEC Bragança Paulista no 2º semestre de 2020.

II - DA INSCRIÇÃO

1 – Excepcionalmente, por conta da atual situação em virtude da Covid-19, as inscrições deverão ser realizadas por e-mail, para a diretora acadêmica da FATEC Bragança Paulista, Fabiana Mie Matsuda, f183acad@cps.sp.gov.br de 06 a 10 de agosto de 2020, no horário das 09h às 18h.

2 – Podem participar do processo de remanejamento:

- Alunos regularmente matriculados na FATEC Bragança Paulista;
- Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;
- Alunos já formados por qualquer FATEC;
- Alunos regularmente matriculados ou formados em outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- Alunos que não foram beneficiados por processos de transferência anteriores.

3 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

4 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

5 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculados na FATEC Bragança Paulista deverão enviar e-mail para f183acad@cps.sp.gov.br no ato da inscrição, os seguintes documentos (digitalizado):

- Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão – Anexo I) - (digitalizado);
- Comprovantes da necessidade de mudança (digitalizado)

Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira

6 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS deverão enviar e-mail para f183acad@cps.sp.gov.br no ato da inscrição, os seguintes documentos (digitalizado):

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão – Anexo II) (digitalizado);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, (digitalizado);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas (digitalizado);
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem (digitalizado);
- e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar (digitalizado);
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior (digitalizado).

7 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeira deverão enviar via e-mail para f183acad@cps.sp.gov.br, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão – Anexo II) (digitalizado);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, (digitalizado);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, (digitalizado);
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, (digitalizado);
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial (digitalizado);
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, (digitalizado);
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, (digitalizado);
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, (digitalizado).

8 – Os candidatos ao remanejamento já formados por qualquer FATEC ou por outra instituição de Ensino Superior deverão enviar via e-mail para f183acad@cps.sp.gov.br, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão – Anexo II) (digitalizado);
- b) Diploma de conclusão de curso em nível superior, (digitalizado);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, (digitalizado);
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, (digitalizado);

Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omaid Fagundes de Oliveira

- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial (digitalizado);
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, (digitalizado);
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, (digitalizado);
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, (digitalizado).

9 – O requerimento de remanejamento não será aceito caso o candidato não envie para o e-mail f183acad@cps.sp.gov.br a totalidade de documentos solicitados.

10 – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista.

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da FATEC (www.fatecbpaulista.edu.br).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Bragança Paulista que possuem pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- c) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- d) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

3 – Para preenchimento das vagas pelos “itens d) e e) - alunos já formados em outras instituições de Ensino Superior ou alunos matriculados em outras instituições de Ensino Superior” o aluno interessado pela vaga deverá se inscrever no processo Seletivo Vestibular e ter aproveitamento igual ou superior à média menos um desvio padrão, dos candidatos ao curso que pleiteia ingresso.

Mae

Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omaid Fagundes de Oliveira

4 – A não participação no processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

5 – Para preenchimento das vagas serão analisados o PR (Percentual de Rendimento do aluno).

6 – Todos os candidatos deverão enviar via e-mail para f183acad@cps.sp.gov.br comprovante que justifique a real necessidade de mudança de turno/curso.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados por e-mail em **11 de agosto de 2020**. Não serão fornecidas informações por telefone.

2 – É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista, que ocorrerá exclusivamente via e-mail f183acad@cps.sp.gov.br.

V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas pela Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista, **no dia 11 de agosto de 2020**.

2 – Os candidatos selecionados serão informados por e-mail da Diretoria Acadêmica (f183acad@cps.sp.gov.br) com as orientações.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Das decisões relativas ao processo de remanejamento não cabe recurso.

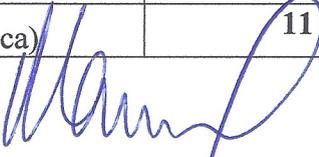
2 – A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

3 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.

4 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

VII – CRONOGRAMA:

Período de Inscrição (por e-mail)	06 a 10 de agosto de 2020 Horário das 09h às 18h
Divulgação de resultados (por e-mail)	11 de agosto de 2020
Matrículas (efetivadas pela Diretoria Acadêmica)	11 de agosto de 2020


Prof. Dr. Marcos Antonio Maia de Oliveira
Diretor da FATEC Bragança Paulista

Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omaid Fagundes de Oliveira

ANEXO I – (alunos da FATEC Bragança Paulista)

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista

Eu, _____

RG _____ aluno regularmente matriculado nesta Faculdade no

Curso Superior de Tecnologia em _____,

turno _____ sob o nº RA _____, venho requerer meu

remanejamento para o Curso Superior de Tecnologia em

_____, turno _____ semestre. Declaro para tanto,

estar ciente das normas que regem o processo de remanejamento, publicadas no

EDITAL FATEC BRAGANÇA PAULISTA Nº 091/2020 de 24.07.2020.

Bragança Paulista, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga

() Por critério de desempate.

Bragança Paulista, ____ de _____ de 2020.

Diretor

Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omaid Fagundes de Oliveira

ANEXO II – (alunos de outras Unidades)

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista

Eu, _____ RG

_____ aluno regularmente matriculado na instituição de Ensino Superior

_____, cidade _____ no curso

Superior _____ turno _____, venho

requerer minha transferência para a Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista - Curso

Superior de Tecnologia em _____, turno _____ semestre. Declaro

para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de transferência

publicadas no EDITAL FATEC BRAGANÇA PAULISTA Nº 091/2020 de 24.07.2020.

Bragança Paulista, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga

() Por critério de desempate.

Bragança Paulista, ____ de _____ de 2020.

Diretor

Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omaid Fagundes de Oliveira

ANEXO III – (alunos já formados)

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista

Eu, _____ RG

aluno formado no curso Superior

na instituição

venho requerer meu
remanejamento para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno
_____ semestre. Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o
processo de remanejamento, publicadas no EDITAL FATEC BRAGANÇA PAULISTA
Nº 091/2020 de 24.07.2020.

Bragança Paulista, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga

() Por critério de desempate.

Bragança Paulista, ____ de _____ de 2020.

Diretor